CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

Departamento Legislativo
Recebido em: 02/12/25
Hora: 16:04

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____/2025, DE DEZEMBRO DE 2025.

Outorga o título honorífico de **"CIDADÃO DE SANTARÉM" ao Ilmo. Sr. PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão realizada no Plenário, aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Concede o título honorífico de **"CIDADÃO DE SANTARÉM" ao Ilmo. Sr. PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala da Presidência "Vereador Godofredo Machado Portela", em 02 de dezembro de 2025.

Ver. JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Ver. GERLANDE CASTRO – PP
1ª Vice-presidente – CMS

Ver. ALAÉRCIO CARDOSO – PSD
2ª Vice-presidente – CMS

Ver.ª Enf.ª ALBA LEAL – MDB
1ª Secretária – CMS

Ver. Enf. JOZIEL COLARES – PRD
2ª Secretário – CMS

Ver. URIAS PINGARILHO – MDB
3ª Secretário – CMS

Ver.ª ELITA BELTRÃO – REP
4ª Secretária – CMS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que este Poder Legislativo, representante legítimo da população santarena, reconheça cidadãos que elevam o nome do Município por meio de suas ações e de sua contribuição profissional, humana e social. Nessa perspectiva, destaca-se a trajetória exemplar do Sr. Paulo Eduardo Borborema de Sousa, cuja vida e carreira fazem dele uma referência na área da saúde e no desenvolvimento esportivo da região.

Nascido em Belém/PA no ano de 1989, filho de Manuel Antônio Pinheiro de Sousa e Maria Emília Vidigal de Borborema, mudando-se para Santarém ainda em 2009, onde construiu o restante de sua história de vida e trabalho.

Estudou no curso Direito das Faculdades Integrada do Tapajós – FIT (atual UNAMA), vindo a se formar em 2012. Antes mesmo da formatura, obteve estágio no Tribunal de Justiça Federal – Subseção Santarém, e ingressou no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santarém em 2010, vindo a trabalhar na Procuradoria Jurídica Municipal e, também pela Prefeitura, no Tribunal de Justiça Eleitoral – Subseção Santarém. Em 2016, após novo concurso, ingressou na Câmara Municipal de Vereadores, local em que permanece laborando até os dias atuais, e onde exerceu as funções de Auxiliar Administrativo, Diretor Legislativo e, atualmente, Assessor Jurídico Especial.

Diante de toda essa trajetória de dedicação, competência e serviços prestados, apresento este Projeto de Decreto Legislativo, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala da Presidência "Vereador Godofredo Machado Portela", em 02 de dezembro de 2025.

Ver. JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Ver. GERLANDE CASTRO – PP
1ª Vice-presidente – CMS

Ver. ALAÉRCIO CARDOSO – PSD
2ª Vice-presidente – CMS

Ver.ª Enf.ª ALBA LEAL – MDB
1ª Secretária – CMS

Ver. Enf. JOZIEL COLARES – PRD
2º Secretário – CMS

Ver. URIAS PINGARILHO – MDB
3ª Secretário – CMS

Ver.ª ELITA BELTRÃO – REP
4ª Secretária – CMS